CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIÁS
Rua 107 n.º 151, - Bairro Setor Sul, Goiânia/GO, CEP 74085-060
Telefone: (62) 3240-2211/2200 - https://crcgo.org.br/novo/ E-mail: crcgo@crcgo.org

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Área Requisitante ou Técnica: Comunicação e Imprensa	
Responsável pela Demanda: Kamilla Lemes Gonzaga	
E-mail:imprensa@crcgo.org.br	**Matrícula: 083**

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico:

A presente contratação fundamenta-se na necessidade de registro audiovisual profissional da Solenidade de Posse do Conselho Diretor (mandato 2026–2027) e dos Conselheiros (mandato 2026–2029) do Conselho Regional de Contabilidade de Goiás, a ser realizada no dia 09 de abril de 2026.

O evento de posse constitui ato oficial de elevada relevância institucional, marcando o início de novo ciclo de gestão e representando momento solene de transição administrativa, reafirmação de compromissos institucionais e fortalecimento da governança no âmbito do Sistema CFC/CRCs. Trata-se de ocasião que reúne autoridades, profissionais da contabilidade, representantes de entidades parceiras e demais convidados, possuindo significativo valor histórico, institucional e estratégico.

A contratação de uma equipe profissional especializada na prestação de serviços em fotografia e filmagem justifica-se pela necessidade de assegurar a captação de imagens e sons com qualidade técnica adequada, utilização de equipamentos profissionais, domínio de técnicas de enquadramento, iluminação, edição e finalização, bem como entrega de material audiovisual compatível com os padrões institucionais de comunicação.

O registro audiovisual profissional atende aos seguintes objetivos institucionais: Preservação da memória institucional, garantindo o adequado arquivamento histórico do ato oficial de posse; Ampliação da transparência e publicidade dos atos administrativos, em conformidade com os princípios da Administração Pública; Fortalecimento da imagem institucional perante a classe contábil e a sociedade; Produção de conteúdo para divulgação nos canais oficiais de comunicação (site, redes sociais e demais mídias institucionais); Apoio às ações previstas no Planejamento Estratégico da Autarquia, especialmente no que se refere aos eixos de Comunicação Institucional, Governança e Valorização da Profissão Contábil.

Ressalta-se que a natureza solene e institucional do evento exige padrão técnico que não pode ser adequadamente suprido por registros amadores ou realizados por equipe não especializada, sob pena de comprometer a qualidade do material, a imagem institucional e o adequado registro histórico do ato.

Dessa forma, a contratação pretendida mostra-se necessária, adequada e alinhada ao Planejamento Estratégico do Conselho, contribuindo para o fortalecimento da comunicação institucional, da transparência e da preservação da memória administrativa, atendendo ao interesse público e às finalidades institucionais da Autarquia.

Legendagem (Open Captions): Inserção de legendas descritivas em português, sincronizadas com o áudio, para permitir a compreensão por pessoas com deficiência auditiva ou para visualização em ambientes onde o áudio não possa ser ativado (redes sociais).

Audiodescrição (Opcional, mas recomendável): Disponibilização de uma versão do vídeo com roteiro de audiodescrição para deficientes visuais, caso o vídeo contenha muitas informações puramente visuais (gráficos, tabelas ou textos na tela).

2. Descrição sucinta do objeto:

Contratação de equipe profissional especializada na prestação de serviços em fotografia e filmagem para realização de cobertura fotográfica e audiovisual da Solenidade de Posse do Conselho Diretor (2026–2027) e dos Conselheiros (2026–2029) do Conselho Regional de Contabilidade de Goiás, a ser realizada no dia 09 de abril de 2026, no K Hotel.
A contratação contempla a captação de imagens e áudio durante toda a programação oficial do evento, com entrega integral do material produzido.

Especificações da Objeto:
A prestação dos serviços deverá observar as seguintes especificações:
2.1 Cobertura Fotográfica

- Registro dos convidados (público estimado em aproximadamente 300 pessoas);
- Fotografias dos conselheiros empossados, do presidente e demais autoridades presentes;
- Cobertura da cerimônia de abertura e do ato formal de posse;
- Produção de imagens em formatos horizontal e vertical, adequadas para diferentes meios de divulgação institucional.

2.2 Captação Audiovisual

- Filmagem completa da cerimônia de abertura e da solenidade de posse;
- Captação de imagens em vídeo e áudio dos discursos e pronunciamentos;
- Gravação em formatos horizontal e vertical;
- Captação com qualidade profissional de imagem e som, utilizando equipamentos adequados ao porte do evento.

2.3 Entrega do Material

- Entrega integral de todo o material bruto captado (arquivos fotográficos, vídeos e áudios), ao término do evento, em mídia digital ou por meio de transferência eletrônica previamente acordada com a Contratante;
- Entrega de 05 (cinco) cortes dos discursos, em formato adequado para divulgação institucional;
- Disponibilização de registros fotográficos e/ou trechos de vídeo em tempo real, durante o evento, conforme viabilidade técnica e estrutura disponível no local, para fins de divulgação imediata nos canais institucionais;
- Entrega final consolidada de todo o material produzido imediatamente após o encerramento da solenidade.

2.4 Jornada de Execução

- Comparecimento ao local do evento às 18h do dia 09 de abril de 2026;
- Permanência até o encerramento completo da solenidade, prevista para iniciar às 19h30.

O serviço deverá ser executado de forma contínua durante todo o evento, garantindo a cobertura integral das atividades programadas.

3. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:

A presente contratação refere-se à prestação de serviço específico e pontual, destinado exclusivamente à cobertura da Solenidade de Posse do Conselho Diretor (2026–2027) e dos Conselheiros (2026–2029) do Conselho Regional de Contabilidade de Goiás, a ser realizada em 09 de abril de 2026.

Dessa forma, a quantidade a ser contratada corresponde a:

- 01 (uma) prestação de serviço de cobertura fotográfica e audiovisual, compreendendo a captação de imagens e áudio durante todo o evento, conforme especificações constantes neste documento.

Ressalta-se que não há expectativa de consumo anual, por se tratar de demanda eventual e específica, vinculada a evento institucional previamente definido, inexistindo caráter continuado na contratação.

4. Estimativa preliminar do valor da contratação, por meio de procedimento simplificado:

R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)

O valor estimado, foi baseado no empenho inerente ao processo 9079602110000084.000007/2025-59, o qual contratou profissional de videomaker/filmmaker para a Convenção de Contabilidade do CRCGO 2025. Cabe salientar, que no processo referendado, a contratação contemplou edição de vídeo e eram dois dias de evento. Já para a contratação em questão, os serviços serão executados em apenas um dia e não precisará de edição do vídeo final.

5. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades da instituição:

31/03/2026

Considerando que a Solenidade de Posse do Conselho Diretor (2026–2027) e dos Conselheiros (2026–2029) do Conselho Regional de Contabilidade de Goiás será realizada no dia 09 de abril de 2026, faz-se necessária a conclusão do processo de contratação até o dia 31 de março de 2026, com a devida formalização contratual e emissão da nota de empenho.
A definição dessa data visa assegurar prazo hábil para alinhamento técnico com o profissional contratado, organização logística, definição de roteiro de cobertura e demais providências operacionais, evitando riscos à adequada execução do serviço e à realização do evento institucional.
O não atendimento ao prazo indicado poderá comprometer a cobertura audiovisual da solenidade, gerando prejuízo à memória institucional, à comunicação oficial e à transparência dos atos da Autarquia.

6. Grau de prioridade da compra ou da contratação:

( ) Baixo	( ) Médio	(X) Alto

7. Indicação da vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:

Não se aplica.

8. Plano de Contratação Anual (PCA) / Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI):

Plano de Contratação Anual - CRCGO 2026 Portaria 011/2026 Linha 146.

9. Projeto do Plano de Trabalho e Conta-contábil:

6.3.1.3.02.01.017 – Serviços Fotográficos e Vídeos
Projeto: 3017 – Comunicação Institucional

10. Indicação do membro da equipe de planejamento (identificar o Integrante Requisitante, conforme o caso):

1. Admilton Marques;

2. Daciman Galvão de Brito Júnior;

3. Kamilla Lemes Gonzaga;

4. Thaillyne Rodrigues Ferreira;

Kamilla Lemes Gonzaga
Assinado eletronicamente via SEI na data consignada

De acordo.
Para manifestação do Presidente.

Rafael Medrado Linhares
Superintendente
Assinado eletronicamente via SEI na data consignada

Sucena Silvia Hummel
Vice-presidente de Administração e Planejamento
Assinado eletronicamente via SEI na data consignada
Autorizo a abertura do respectivo processo conforme preconiza a legislação e demais normas aplicáveis.

Contador Marcelo Cordeiro Silva
Presidente do CRCGO
Assinado eletronicamente via SEI na data consignada

Documento assinado eletronicamente por **Kamilla Lemes Gonzaga**, **Chefe**, em 26/02/2026, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Cordeiro Silva**, **Presidente**, em 26/02/2026, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael Medrado Linhares**, **Superintendente**, em 26/02/2026, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Sucena Silvia Hummel**, **Vice-Presidente**, em 26/02/2026, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1250924** e o código CRC **351D3FBC**.

Referência: Processo nº 9079602110000084.000002/2026-15 SEI nº 1250924